



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av Ibicui S/n Fone 055 999370501
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 154/2026/GP de 06-07-2026.

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 37 da Lei Municipal nº 573 de 01 de junho de 2011,

RESOLVE:

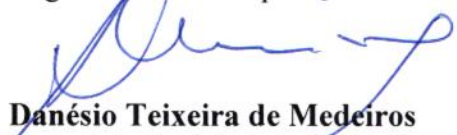
Art.1º - Revogar portaria 060/2026/GP de 06 de março de 2026;

Art.2º - Convocar a professora Tatiane Contreira Nicolow, matrícula 1386, para cumprir 10(dez) horas semanais de regime suplementar de trabalho, para desenvolver suas atividades frente aluno na Escola José Antônio Azambuja a partir do dia 01 de julho de 2026, até o final do calendário escolar vigente de 2026.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, ao 26(vinte e seis) dia do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, ao 06(seis) dia do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento Planejamento


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.